



RESOLUÇÃO Nº 11/1969

APROVA AS CONTAS DO SR.
GOVERNADOR DO ESTADO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
1967.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Sr. Governador do Estado, relativas ao exercício de 1967.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 3 de outubro de 1969.

CLAUDINO SALES - Presidente

RACINE TÁVORA - 1º Vice-Presidente

ACILON GONÇALVES - 2º Vice-Presidente

ADELINO ALCÂNTARA MOTA - 1º Secretário

KLEBER CALLOU - 3º Secretário

JOAQUIM BARRETO LIMA - 5º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
03/10/1969